



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

30

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 80981	
09/10/2002	
UBRICA	FOLHAS
<i>[Handwritten Signature]</i>	01

MENSAGEM/285

Rio Grande, 07 de outubro de 2.002.

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Lei nº 072, que INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19 DE JULHO DE 2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SERVIÇOS URBANOS, NUM TOTAL DE R\$ 3.300.000,00**, tendo em vista autorização contida na Lei n.º 5.680, de 13 de setembro de 2002, que autoriza o Poder Executivo a contratar junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, usando como agente o Banco do Brasil S/A, operações de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária do Governo Federal (PMAT) até o limite de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para aplicação na execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.**

Tendo em vista, também, que torna-se necessária, para análise da solicitação de contratação de operação de crédito, por parte do STN (Secretaria do Tesouro Nacional) e também pelo BNDES, a Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial, bem como Lei de Diretrizes Orçamentárias onde constem os investimentos.

Tendo em vista que a contrapartida por parte da Prefeitura Municipal será no valor de R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), salientamos que a mesma já esta sendo realizada este ano quando da aprovação por parte desta casa da criação do “**CARTÃO CIDADÃO**”, projeto este que permitirá o cadastramento municipal que faz parte deste projeto de modernização administrativa, sendo que o restante da nossa contrapartida será devidamente alocada, com recursos próprios, no exercício de 2003.

Sendo o que tínhamos para o momento, e no aguardo da aprovação do presente Projeto de Lei, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO.SR.
PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 80-981	
09/10/2002	
REBRICA	FOLHAS
<i>[Handwritten Signature]</i>	02

PROJETO DE LEI Nº 072, de 07 de outubro de 2002.

INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19 DE JULHO DE 2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550, DE 19 DE OUTUBRO DE 2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SERVIÇOS URBANOS, NUM TOTAL DE R\$ 3.300.000,00

Artigo 1º - Ficam acrescentadas ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande 2002/2005, Lei n.º 5.533, de 19 de julho de 2001, as ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT.....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

AÇÃO 01 – OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO CENTRAL DA PMRG-PMAT.....R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

Ação 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA –PMAT....R\$ 1.603.500,00

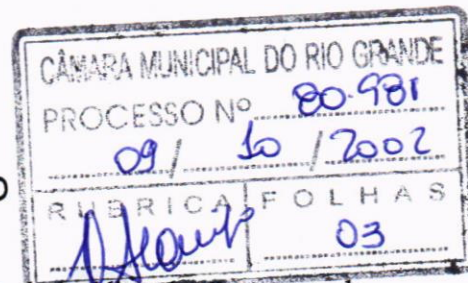
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

Ação 01 – OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SMF-PMAT.....R\$ 150.000,00

[Handwritten Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária - PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT.....R\$ 289.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS – PMAT.....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, com vista a diminuição do consumo de energia na iluminação pública.

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT.....R\$ 207.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT.....R\$ 244.500,00

Total :

R\$ 3.300.000,00

Artigo 2º - Fica acrescida a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei n.º 5.550, de 19 de outubro de 2001, as ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT.....R\$ 278.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 80.981	
09 / 10 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[Handwritten Signature]</i>	04

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

AÇÃO 01 – OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO CENTRAL DA PMRG-PMAT..R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

Ação 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA –PMAT.....R\$ 1.603.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

Ação 01 – OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SMF-PMAT.....R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 –MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA – PMAT.....R\$ 289.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS – PMAT.....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, com vista a diminuição do consumo de energia na iluminação pública.

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA - PMAT.....R\$ 207.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA 107 – RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA -PMAT.....R\$ 244.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária-PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

TOTAL: R\$ 3.300.000,00

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial nas SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SERVIÇOS URBANOS, num total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com o fim de aplicar recursos provenientes da Operação de Crédito contratada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES-PMAT para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, de acordo com discriminação a seguir:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Complexo Técnico de Administração

04 - Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.822 - Obras de Reforma do Prédio Central da PMRG-PMAT.....R\$ 250.000,00

Proj. 1.824 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$ 278.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Complexo Administrativo

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.823 - Obras de Reforma do Prédio da SMF-PMAT.....R\$ 150.000,00

02 – Complexo Técnico Financeiro

04 – Administração

129 – Administração de Receitas

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj.1.824 - Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$ 2.604.800,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Complexo Técnico Educacional

04 - Administração

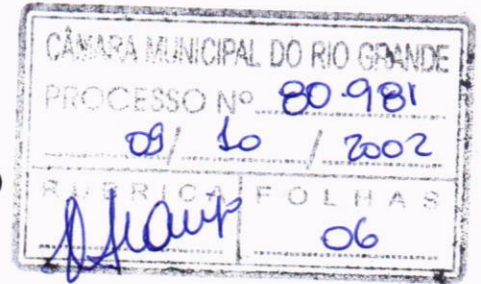
122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.824 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$ 289.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02 – Complexo Técnico de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.825 – Aquisição de Luminárias – PMAT.....R\$ 295.200,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

– Fundo Municipal da Saúde

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.824 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$ 207.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

04 – Administração

122 – Administração Geral

0107 – Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1824 – Modernização Administrativa e Tributária – PMAT.....R\$ 244.500,00

TOTAL:

R\$ 3.300.000,00

Artigo 4º - Os créditos autorizados no artigo anterior terão cobertura através da Operação de Crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária do Governo Federal firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES, para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, em conformidade com o disposto no Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande, 07 de outubro de 2002.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

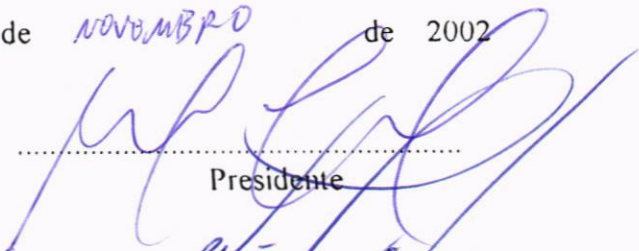
PROCESSO.....30.981.....

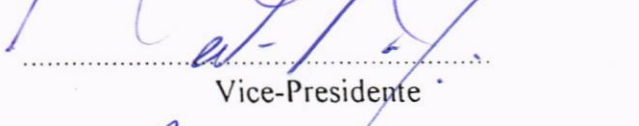
Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

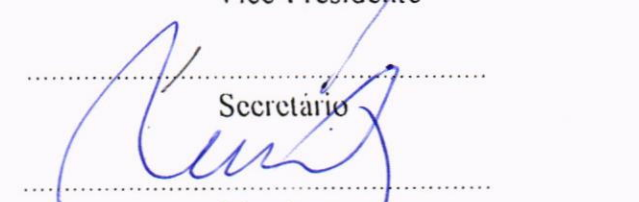
- ~~| | INCONSTITUCIONAL~~
- ~~| | ANTIJURÍDICO~~
- ~~| | ANTIREGIMENTAL~~
- ~~| | INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA~~


Este é o parecer desta Comissão.

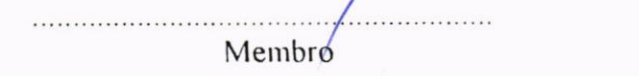
Sala das Comissões, 05 de NOVEMBRO de 2002


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro


.....
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Processo n.º **80981**

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima
menado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, **06** de **NOVEMBRO** de 199

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

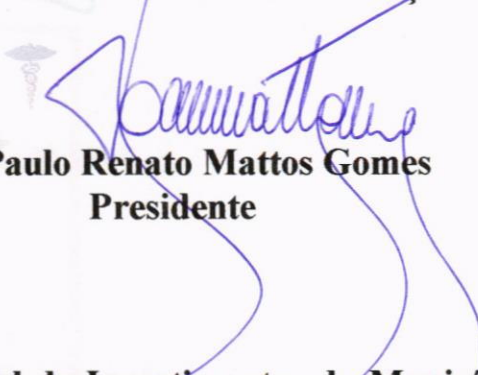
Of. n.º1021/2002
Processo n.º80.981

Rio Grande, 11 de novembro de 2002.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

ANEXO: “Inclui itens ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande, 2002/2005, lei n.º 5.533, de 19/07/2001 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei n.º 5.550, de 19/10/2001 e autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais nas Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e Serviços Urbanos, num total de R\$ 3.300.000,00.”

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

“INCLUI ITENS AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, 2002/2005, LEI Nº 5.533, DE 19.07.2001 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 5.550, DE 19.10.2001 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SERVIÇOS URBANOS, NUM TOTAL DE R\$ 3.300.000,00 .”

Art. 1º - Ficam acrescentadas ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do Rio Grande 2002/2005, Lei 5.533 de 19.07.2001, as Ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

Ação: 01- MODERNIZAÇÃO ADMINSITRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

AÇÃO 01- OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO CENTRAL DA PMRG- PMAT.....R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- MODERNIZAÇÃO ADMINSITRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT..R\$. 1.603.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

AÇÃO 01- OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SMF- PMAT.....R\$ 150.000,00





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT, firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 107 –RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- MODERNIZAÇÃO ADMINSTRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT....R\$ 289.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

ÓRGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA; 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS- PMAT.....R\$ 278.000,00

Justificativa: Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, com vista a diminuição do consumo de energia na iluminação pública.

ÓRGÃO 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- MODERNIZAÇÃO ADMINSTRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT....R\$ 207.000,00

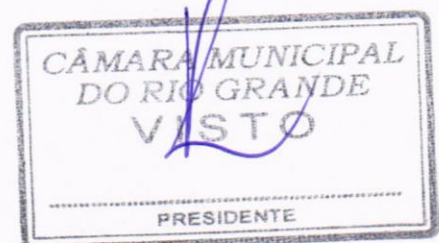
JUSTIFICATIVA; Justifica-se a inclusão tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e o BNDES para execução do projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO.

ÓRGÃO 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT- R\$ 244.500,00

TOTAL.....R\$ 3.300.000,00





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Art. 2º- Fica acrescida a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, Lei 5.550, de 19.10.2001, as Ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

PROGRAMA: 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- MODERNIZAÇÃO ADMINSITRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT.....R\$ 278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**

AÇÃO 01- OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO CENTRAL DA PMRG-
PMAT.....R\$250.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**

ÓRGÃO 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA-
PMAT.....R\$ 1.603.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**

AÇÃO 01- OBRAS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SMF -PMAT.....R\$ 150.000,00

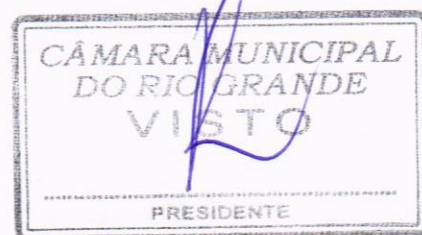
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT.....R\$ 289.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ÓRGÃO 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS- PMAT.....R\$278.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO, com vista a diminuição do consumo de energia na iluminação pública.

ÓRGÃO 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA –PMAT.....R\$ 207.000,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**.

ÓRGÃO 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

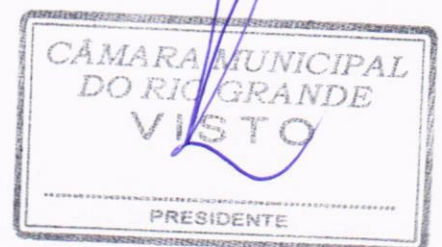
PROGRAMA 107- RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO

AÇÃO 01- MODERNIZAÇÃO ADMINSITRATIVA E TRIBUTÁRIA- PMAT.....R\$ 244.500,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inclusão, tendo em vista operação de crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária- PMAT firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**.

TOTAL.....R\$ 3.300.000,00

Art. 3º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, Crédito Adicional Especial, na **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SERVIÇOS URBANOS**, num total de R\$ 3.300,00 (três milhões e trezentos mil reais), com o fim de aplicar recursos provenientes da Operação de Crédito contratada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES- PMAT, para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, de acordo com discriminação a seguir:





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

03- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

- 01- Complexo Técnico de Administração
 - 04- Administração
 - 122- Administração Geral
 - 0107- Rio Grande uma Visão de Futuro
- Proj. 1.822- Obras de Reforma do Prédio Central da PMRG-PMAT...R\$. 250.000,00
- Proj. 1.824- Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 278.000,00
- 04-Secretaria Municipal da Fazenda
 - 01-Complexo Administrativo
 - 04- Administração
 - 122- Administração Geral
 - 0107- Rio Grande uma Visão de Futuro
- Proj. 1.823- Obras de Reforma do Prédio da SMF- PMAT.....R\$ 150.000,00
- 02- Complexo Técnico Financeiro
 - 04-Administração
 - 129-Administração de Receitas
 - 0107- Rio Grande uma Visão de Futuro
- Proj. 1.824- Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 1.603.500,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

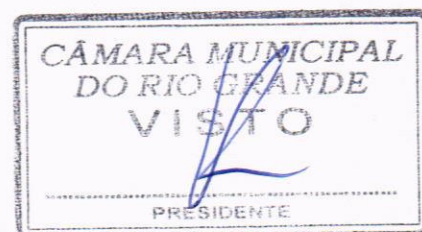
- 01-Complexo Técnico Educacional
 - 04-Administração
 - 122- Administração Geral
 - 0107-Rio Grande uma Visão de Futuro
- Proj. 1.824- Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 289.000,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- 02-Complexo Técnico de Serviços Urbanos
 - 15- Urbanismo
 - 452- Serviços Urbanos
 - 0107- Rio Grande uma Visão de Futuro
- Proj. 1.825- Aquisição de Luminárias- PMAT.....R\$ 278.000,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Fundo Municipal da Saúde
- 04- Administração
 - 122- Administração Geral
 - 0107- Rio Grande uma Visão de Futuro
- Proj. 1.824- Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 207.000,00





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

02- Fundo Municipal de Assistência Social

04- Administração

122- Administração Geral

0107- Rio Grande uma Visão de Futuro

Proj. 1.824- Modernização Administrativa e Tributária- PMAT.....R\$ 244.500,00

TOTAL.....R\$ 3.300.000,00

Art. 4º- Os créditos autorizados no artigo anterior terão cobertura através da Operação de Crédito do Programa de Modernização Administrativa e Tributária do Governo Federal firmada entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o BNDES para execução do Projeto **RIO GRANDE UMA VISÃO DE FUTURO**, em conformidade com o disposto no Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 das Lei 4.320/64, no valor de R\$ 3.300.00,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ATA N° 7285

PROCESSO N° 80981

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ADINELSON TROCA	—		
2	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
3	CHARLES SARAIVA	✓		
4	CELSO KRAUSE PEREIRA	✓		
5	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO-NANDO	—		
6	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
7	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
8	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	✓		
9	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	—	✓	
10	IVONEIDE DUARTE	✓		
11	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	—		
12	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
13	JURANDIR PEREIRA	✓		
14	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	—	✓	
16	ONEDIR DIAS LILJA	—		
17	RENATO TUBINO LEMPEK	✓		
18	RUDIMAR MASSIA MARIN- PRETO	✓		
19	SANDRO FIGUEREDO OLIVEIRA-BOKA	✓		
20	SURAMA SANTOS	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	13	02	

DATA: 06.11.2002

SECRETÁRIO

